



# Sociedade Paranaense de Pediatria

Filiada à Sociedade Brasileira de Pediatria

## **VACINA ANTI-PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 10V ENTRA NO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO**

(Abril/2010 – Departamento de Infectologia e Saúde Escolar da Sociedade Paranaense de Pediatria)

A vacina pneumocócica conjugada 10valente já está disponível em todos os municípios paranaenses e deve ser incorporada na vacinação de rotina das crianças de todo o Brasil. **Cabe aos pediatras orientar os pais de crianças menores de 2 anos de idade para procurar a Unidade Básica de Saúde para efetuar esta vacinação.**

Segundo o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), no primeiro ano de implantação (2010) a vacinação terá um esquema especial e será destinada para todas as crianças menores de dois anos de idade, inclusive complementando o esquema vacinal de crianças previamente vacinadas no CRIE ou em clínicas privadas com a vacina pneumocócica 7 valente. A partir do segundo ano de implantação (2011), a vacina pneumocócica passa a incorporar a rotina dos serviços, sendo realizada em todas as unidades básicas de saúde em crianças com 2, 4 e 6 meses de idade, e um reforço aos 15 meses.

### **Composição, Conservação, Apresentação e Administração.**

A vacina pneumocócica 10-valente é constituída por dez sorotipos de pneumococos (1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F, 23F), sendo 8 sorotipos conjugados com a proteína D do *Haemophilus influenzae* NT, o sorotipo 19F conjugado ao toxóide diftérico (DT) e o sorotipo 18C ao toxóide tetânico (TT).

A vacina deve ser conservada na embalagem original (para ser protegida da luz) e sob refrigeração entre 2°C e 8°C, não podendo ser congelada. Cada embalagem possui 10 frascos-ampola de vidro, com monodoses de 0,5 ml de suspensão injetável. A vacina não contém conservantes e possui os excipientes cloreto de sódio, fosfato de alumínio e água para injeção (q.s.p. 0,5ml). Deve ser administrada apenas por injeção intramuscular, de preferência no músculo vasto lateral da coxa da criança.

A vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) pode ser administrada concomitantemente com qualquer das seguintes vacinas (monovalentes ou combinadas): vacina contra difteria-tétano-pertussis de célula inteira (DTPw), vacina contra difteria-tétano-pertussis acelular (DTPa), vacina contra *Haemophilus influenzae* tipo b (Hib), vacina contra hepatite B (HBV), vacina contra rotavírus, vacina oral contra poliomielite (OPV), vacina inativada contra poliomielite (IPV), vacina contra sarampo-caxumba-rubéola (MMR), vacina contra varicela e vacina meningocócica do sorogrupo C (conjugada com CRM 197 e TT). Até o momento, não há estudos que indicam que a vacina possa ser administrada simultaneamente com a vacina contra a Febre Amarela, motivo pelo qual recomenda-se (apenas neste caso) um intervalo de 1 mês entre estas vacinas.

### **Antitérmicos.**

A administração profilática rotineira de antipiréticos antes ou imediatamente após a aplicação da vacina pode reduzir a incidência e a intensidade de reações febris pós-vacinação. Entretanto, apesar da relevância clínica ser discutível, há dados que sugerem que o uso profilático de antitérmicos como o paracetamol podem reduzir a resposta imune às vacinas pneumocócicas. Contudo, é de consenso que a administração de antitérmico no momento da vacinação está recomendada em crianças com histórico pessoal ou familiar de convulsão e crianças que tenham apresentado febre  $\geq 39,5^{\circ}\text{C}$  após dose anterior da vacina, assim como em crianças que apresentem temperatura superior a  $38^{\circ}\text{C}$  após a vacinação.

**Fonte:** MS/SVS/DVE/CG-PNI, *Proposta para introdução da vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) no calendário básico de vacinação da criança* – Brasília, fevereiro/2010.